

PORTARIA N° 593/2019

Concede Licença Prêmio a Servidor Municipal.

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 05 (cinco) dias de Licença Prêmio ao servidor municipal **Cláudio G. Pereira**, nos termos dos art. 91 e 92 da Lei Municipal nº 044/93, referentes ao quinquênio 2008/2013, a contar de 18 de novembro de 2019.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 18-11-2019

Agueda E. Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração